

FÓRUM NACIONAL DA JUSTIÇA PROTETIVA

ATA DO XIX FONAJUP

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2025, às 9 horas e 35 minutos, teve início a cerimônia de abertura do **XIX FONAJUP – Fórum Nacional da Justiça Protetiva**, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), no Hotel VIDAM, situado na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 40, Bairro Atalaia, Aracaju/SE.

A mesa de abertura do evento foi composta pelas seguintes autoridades: **Juiz Daniel Konder de Almeida** (TJRJ), Presidente do Fórum da Justiça Protetiva (FONAJUP); **Juíza Conceição Aparecida Canho Sampaio Gabardo** (TJRS), Vice-Presidente do Fórum da Justiça Protetiva; e **Juíza Juliana Nogueira Galvão Martins** (TJSE), 1ª Secretária do Fórum da Justiça Protetiva (FONAJUP). Após a composição da mesa, foram dadas as boas-vindas e realizados os agradecimentos pelo Presidente. Em seguida, houve a abertura do painel:

Painel 1 – “Políticas públicas para um ambiente digital mais seguro para crianças e adolescentes”

Coordenador da Mesa: Juiz Daniel Konder de Almeida – TJRJ – Presidente do FONAJUP.
Palestrantes:

- **Dr. Ricardo de Lins e Horta** – Diretor de Segurança e Prevenção de Riscos no Ambiente Digital; Coautor do Guia do Governo Federal “Crianças, Adolescentes e Telas”; Diretor na Secretaria Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- **Dra. Catarina Fugulin** – Advogada especializada em mídia, publicidade e entretenimento, com formação complementar em Comunicação Social; pesquisadora do Legal Fronts Institute, Núcleo de Proteção Digital da Criança.
- **Dra. Vanessa Cavalieri** – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Após o painel, foi realizado intervalo para coffee break.

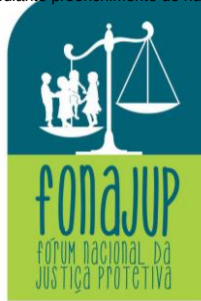
Painel 2 – “A proteção integral e o transtorno do espectro autista”

Coordenadora da Mesa: Juíza Conceição Aparecida Canho Sampaio Gabardo – TJRS – Vice-Presidente do FONAJUP.

Palestrante: Juiz Adriano Gomes de Melo Oliveira – Tribunal de Justiça do Tocantins.

Debatedora: Juíza Raquel Gouvêa – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Na sequência, houve inversão da programação para início da **Pauta Legislativa**, coordenada por **Dr. Sérgio Luiz Ribeiro de Souza**, Presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude – ABRAMINJ.



Tema: **Família acolhedora – desafios legislativos**
Palestrante: Juiz José Roberto Poiane – TJMG.

Boas Práticas na Jurisdição da Infância e Juventude

Coordenadora da Mesa: Juíza Juliana Nogueira Galvão Martins – TJSE.

Palestrante: Juíza Iraci Manguiera – Coordenadora da Infância e Juventude do TJSE.

Encerrados os painéis, seguiu-se intervalo para almoço.

Às 15h30, iniciaram-se os trabalhos de **Proposição e Deliberação de Enunciados**.

Coordenadora da Mesa: Juíza Mônica Labuto – TJRJ.

Palestrante: Juíza Katy Braun do Prado – TJMS.

Debatedor: Juiz Carlos Limongi Sterse – TJGO.

Primeiramente, a plenária foi organizada por Estados, cabendo aos senhores(as) Secretários(as) a constatação do atendimento ao art. 10, caput, do Regimento Interno do FONAJUP, com **presença de representantes de pelo menos 11 unidades da Federação**, sendo registrados:

• Acre (3); Alagoas (2); Amapá (2); Amazonas (2); Bahia (1); Distrito Federal (2); Espírito Santo (2); Goiás (2); Maranhão (1); Mato Grosso (1); Mato Grosso do Sul (3); Minas Gerais (3); Pará (3); Paraíba (2); Paraná (3); Pernambuco (2); Piauí (1); Rio de Janeiro (3); Rondônia (3); Santa Catarina (2); São Paulo (3); Sergipe (3); Tocantins (2).

Diante da constatação do quórum, foram abertos os trabalhos para apreciação dos enunciados, conforme ordem do Edital FONAJUP nº 02/2025.

I – PROPOSTAS DE ENUNCIADOS ELABORADAS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA DO FONAJUP, A PARTIR DAS DELIBERAÇÕES DAS SALAS TEMÁTICAS DO XV FONAJUP

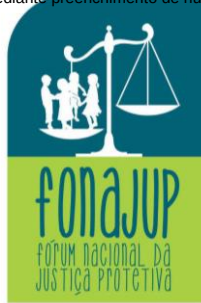
a) Primeiro enunciado – FOEJI Paraná

“A ordem cronológica de habilitação para adoção deve ser observada, ressalvadas situações excepcionais justificadas por decisão judicial amparada em estudo técnico.”

Após debate, com manifestações de Taiane Gusmão (TJSE), Hugo Zaher (TJPB) e Lorena (TJRJ), o enunciado foi **rejeitado por maioria**.

b) Segundo enunciado – FOEJI Paraná

“A busca ativa fora do SNA só pode ocorrer após o esgotamento dos meios oficiais, mediante prévia decisão judicial, observado o direito à intimidade da criança e do adolescente.”



Com manifestação contrária do colega Sérgio Luiz (TJRJ), o enunciado foi submetido à votação e **rejeitado por maioria**.

c) Terceiro enunciado – Proposição de Mônica Labuto (TJRJ)

Redação

inicial:

“A autorização para emissão de alvará para passaporte é da competência da Vara da Infância somente nos casos previstos no art. 98 do ECA.”

Após debates e sugestões de alteração, a plenária propôs duas redações sucessivas:

Proposta

1

(reelaborada):

“A competência para autorização de viagens e emissão de alvará para expedição de passaporte será da Vara da Infância e Juventude somente nos casos previstos no art. 98 do ECA.”

Proposta 2 (versão final, incluída sugestão do art. 148, parágrafo único, alínea ‘d’):

“A competência para autorização de viagens e emissão de alvará para expedição de passaporte será da Vara da Infância e Juventude somente nos casos previstos no art. 98 do ECA, combinado com o art. 148, parágrafo único, alínea ‘d’, ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente.”

O enunciado foi **aprovado por maioria**.

Às 16h20, encerraram-se os trabalhos deliberativos, ficando os demais enunciados postergados para votação no próximo FONAJUP, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

PAUTA ADMINISTRATIVA

Conduzida pelo Presidente, Juiz Daniel Konder (TJRJ), deliberou-se:

1. Datas dos próximos eventos:

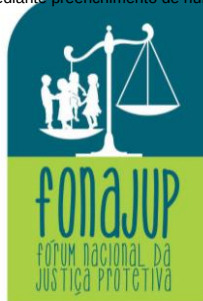
* 28 a 30 de abril de 2026, na cidade do Rio de Janeiro;

* Última semana de novembro de 2026, no Estado de Goiás, a definir a cidade entre Caldas Novas ou Pirenópolis.

2. Encaminhamentos aprovados:

a) Encaminhar pedido de alteração do ECA Digital para incluir a possibilidade de o(a) juiz(a) aplicar a multa prevista no art.35 do ECA;

b) Estudar a criação de um banco de alvarás judiciais referentes ao art. 149 do ECA;



c) Atualizar o projeto de lei que regulamenta o trabalho de influencer mirim.

3. Por fim, em razão da assunção do Juiz Hugo Gomes Zaher ao cargo de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na gestão do Ministro Luiz Edson Fachin, foi deliberado que o Juiz Heitor Moreira de Oliveira, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), assumirá a coordenação da pasta legislativa do FONAJUP. A decisão foi acolhida sem qualquer oposição.

Nada mais havendo, eu, **JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS**, 1ª Secretária do FONAJUP, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue rubricada por mim e assinada pelo Presidente.



Juiz Daniel Konder (TJRJ)
Presidente do FONAJUP

Juíza Juliana Nogueira Galvão Martins (TJSE)
1ª Secretária do FONAJUP